



## **ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018-SEMED**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinente ou outras que vierem a substituí-las, empresa e/ou pessoa física do ramo pertinente, especializada para a locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais e professores.

#### **2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA**

Como rege a Lei nº 8.666/93, contrato referente a locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de professores e materiais diversos no Município de Altamira, é de natureza continuada no desempenho de suas atribuições, que é transportar os alunos até a respectivas escola, que se interrompidos podem comprometer o aprendizado dos mesmos, e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro, sempre através de termo aditivo, conforme preceitua no art. 57, caput e inciso II, da Lei 8.666/1993.

- Locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais e professores, os serviços descritos neste PBS são imprescindível, por termos um município de grande extensão territorial, onde as dificuldades são imensas, considerando que o município não possui nenhum tipo de embarcação para o transporte de alunos e tão pouco para transporte de materiais e transporte de professores, onde necessitamos dos referidos transportes para transportar os alunos até as escolas que são matriculados haja vista a necessidade de darmos o apoio necessários aos alunos da rede pública municipal,



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



necessitamos de embarcações de grande porte para o transporte dos materiais para manutenção das respectivas escolas, e necessitamos também de embarcações para levar os profissionais (professores) até as escolas nos quais trabalham, para manutenção das atividades-fim desta municipalidade

A presente contratação é de natureza continuada.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

### **3 – OBJETO E QUANTIDADE**

3.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física, do ramo pertinente, especializada para **locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais e professores** no Município de Altamira, conforme especificações abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DAS EMEF'S   | POLO                       | Tempo/horas | QTD/UND     |
|------|---|----------------------------|-------------|-------------|
| 01   | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 06 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b><br><i>Descendo o Rio:</i> Saindo do Morro Grande, passando pelos Senhores Edson até a EMEF XINGU.<br><i>Subindo o Rio:</i> vai do Sr. Aroldo, até a EMEF GABIROTO. Ida e volta Furo do Trindade por fora, Furo da Gaúcha ida e volta. | RESEX DO XINGU             | 5:00 horas  | 210 diárias |
| 02   | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 06 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saindo da Comunidade Lajeiro, passa no Lago bonito, Conceição, ida e volta até a EMEF BOA SAÚDE.  | RESEX RIOZINHO DO ANFRISIO | 3:00 horas  | 210 diárias |
| 03   | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 17 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> <i>Subindo o Rio:</i> saindo do Sr. Sivaldo, Dona. Joelina, Sr. Gelcir, Comunidade São Sebastião I e II, Ilha do Côco, casa da Sra. Zezé, até a EMEF SÃO FRANCISCO, ida e volta.  | RESEX IRIRI                | 3:00 horas  | 210 diárias |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|    |  |                            |             |             |
|----|--|----------------------------|-------------|-------------|
| 04 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 05 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> <i>Subindo o rio:</i> Comunidade Dona Chagas e Dona Luana até a EMEF VOLTA DA PEDRA.<br><i>Descendo o rio:</i> Comunidade Monte Alegre, Senhor Ademar, Senhor Ricardo até a EMEF VOLTA DA PEDRA. | RESEX DO XINGU             | 01:00 hora  | 210 diárias |
| 05 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 20 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> <i>Subindo o Rio:</i> Comunidade Santarenzinho I e II até a EMEF MORRO VERDE, Comunidade Morro verde, Praia do Anfrísio, até a EMEF MANELITO (1º ao 5º ano) Sistema Modular de Ensino.           | RESEX RIOZINHO DO ANFRISIO | 06:00 horas | 210 diárias |
| 06 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 04 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saída do Morro do Costinha, passando nos Srs. Pilito até a EMEF GABIROTO, ida e volta.   | RESEX DO XINGU             | 01:30 horas | 210 diárias |
| 07 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Subindo o rio Comunidade santa Luzia, Bela Vista, Comunidade Barreira Branca, Comunidade Fortaleza até a EME SÃO LUCAS, ida e volta.   | RESEX DO IRIRI             | 03:00 horas | 210 diárias |
| 08 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Aluno:</b><br><b>PERCURSO:</b> <i>Descendo o rio:</i> sai da Comunidade São Pedro, passando na Comunidade Bom Jardim até a EMEF Morro do Anfrísio, ida e volta.  | RESEX                      | 01:00 hora  | 210 diárias |
| 09 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 06 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saindo da Comunidade Volta da Escada, passando pelas Comunidades, Novo Paraíso e Branca de Neve até a EMEF Morro do Anfrísio, ida e volta.   | RESEX RIOZINHO DO ANFRISIO | 01:00 hora  | 210 diárias |
| 10 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 08 alunos, p/ o</b>  | RESEX                      | 03:00 hora  | 210 diárias |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|    |  |                            |             |             |
|----|--|----------------------------|-------------|-------------|
|    | <b>Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> <i>Subindo o rio:</i> comunidade do Postinho, Piranhreira e Alto Alegre até a EMEF Lajeado, ida e volta.  | RIOZINHO DO ANFRISIO       |             |             |
| 11 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 09 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> <i>Descendo o rio:</i> Comunidade do Tapiri e passando pela comunidade Boi morreu, o Paulo Afonso até EMEF Lajeado, ida e volta.   | RESEX RIOZINHO DO ANFRISIO | 03:00 hora  | 210 diárias |
| 12 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 09 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Comunidade do Cupi, Solidade e Apertado da Hora até a EMEF Estrela do Iriri, ida e volta.  | RESEX DO IRIRI             | 03:00 horas | 210 diárias |
| 13 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saindo da Comunidade do California e localidades do percurso onde houver alunos até a EMEF Manelito, ida e volta.  | RESEX DO IRIRI             | 05:00 horas | 210 diárias |
| 14 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 16 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Passando no Srs. Raimundo, Borges, Gelso, Jose Filho do Borges, Fernando de Menezes da Silva, Zé Cumprido da comunidade São Francisco até a EMEF Cachoerinha, ida e volta. | RESEX DO IRIRI             | 05:00 horas | 210 diárias |
| 15 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 03 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saindo da comunidade Rio novo até a comunidade EMEF Boa Esperança do Iriri, Novo Sorriso, Pedra do Ó, São Sebastião, Beira Rio até a EMEF São Francisco, ida e volta.      | RESEX DO IRIRI             | 06:00 horas | 210 diárias |
| 16 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 12 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> <i>Descendo o Rio:</i> Comunidades, Porto Alegre, Claudio, Luciano, Senhor Baltazar,   | RESEX DO XINGU             | 01:30 horas | 210 diárias |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|    |   |                |             |             |
|----|---|----------------|-------------|-------------|
|    | Raimunda, Porto Sr. Moacir, + duas famílias. <i>Subindo o Rio:</i> a dona Bené, até a EMEF Baliza, ida e volta.   |                |             |             |
| 17 | <b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA com capacidade mínima para 07 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Comunidade Piranhaquara até a EMEF Cristo Redentor, ida e volta.   | RESEX          | 03:00 horas | 210 diárias |
| 18 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 17 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saindo da comunidade São João, passando nas Comunidades Ressaca até a EMEF Praia Grande, seguindo até o a Comunidade Rizo da Noite (Tonheira), retornado até a escola. ida e volta. | RESEX          | 01:00 horas | 210 diárias |
| 19 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> <i>Descendo o Rio:</i> passa nas Croas, na Sra. Odaíse até a EMEF Boa Saúde. ida e volta.   | RESEX          | 01:00 horas | 210 diárias |
| 20 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saindo da Comunidade Pedra Preta passando na Comunidade do Sol e localidades do percurso onde houver alunos até a EMEF Baliza. ida e volta.   | RESEX DO XINGU | 05:00 horas | 210 diárias |
| 21 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> <i>Subindo o rio:</i> Comunidade do Bené, Goloseira, Manoel da Cachoeirinha e Comunidade do Triunfo até a EMEF Nova Iriri/Estação Ecológica, ida e volta.                           | RESEX DO IRIRI | 05:40 horas | 210 diárias |
| 22 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saindo da Comunidade São Lucas e localidades do percurso onde houver alunos até a EMEF Manelito, ida e volta.   | RESEX DO IRIRI | 05:40 horas | 210 diárias |
| 23 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b>   | ÁREA INDIGENA  | 02:00 horas | 210 diárias |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|    |  |               |             |             |
|----|--|---------------|-------------|-------------|
|    | <b>PERCURSO:</b> Transporte do gaviãozinho para a EMEF Kwatinema. ida e volta  |               |             |             |
| 24 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 13 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Transporte saindo do Takuja passando pelo Atiwa chegando na EMEF Itaaka, ida e volta.  | ÁREA INDIGENA | 01:00 horas | 210 diárias |
| 25 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Transporte saindo da EMEF TATUARU ARAWETE passando pelka EMEF MAYPAUDY, EMEF KATAYARU ARAWETE, chegando na EMEF TAPAYRU ARAWETE, ida e volta.  | ÁREA INDIGENA | 02:00 horas | 210 diárias |
| 26 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 07 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saída do remanso, passando na Comunidade Tjiptja, até a EMEF Jawaydu Xipaia, ida e volta   | ÁREA INDIGENA | 03:30 horas | 210 diárias |
| 27 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 06 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Bom Jardim I, Bom Jardim II, Maricituba e Araras até a EMEF Nova Vida, ida e volta.  | NOVA VIDA     | 03:00 horas | 210 diárias |
| 28 | <b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA com capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Travessão do Itapuama, área do rio, Ilha do Sebastião, Ilha dos Araras, Fazenda do Kleber, Fazenda do Assis, Fazenda do Chiquinho, Fazenda João Gago, até o Porto do Itapuama-EMEF Itapuama. ida e volta. | NOVA VIDA     | 02:30 horas | 210 diárias |
| 29 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 13 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Porto do Travessão da Firma, Porto do Espelho até a EMEF São Benedito, ida e volta.  | NOVA VIDA     | 01:00 horas | 210 diárias |





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|    |   |             |             |             |
|----|---|-------------|-------------|-------------|
| 30 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 14 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Cachoeira da Jabota, Jabuti, Espelho, Comunidade do Frade até a EMEF Itapuama. ida e volta.   | NOVA VIDA   | 04:00 horas | 210 diárias |
| 31 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Cachoeira do Jaboti, Jabota, Espelho e Comunidade do Frade até a EMEF Paulo Freie, ida e volta.   | NOVA VIDA   | 01:00 horas | 210 diárias |
| 32 | <b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12 mts, motor com potência mínima de 90 Hp, com borda alta, para o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saindo da Ilha do Passai, passando em torno onde houver alunos até o Porto do Cajueiro   | NOVA VIDA   | 06:00 horas | 210 diárias |
| 33 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Zona Urbana atendendo as localidades Furo da Trindade por fora, Furo da Gaúcha, ida e volta.  | ZONA URBANA | 03:30 horas | 210 diárias |
| 34 | <b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saindo da Comunidade Abienã, passando pela Comunidade Muriã até o Porto São Sebastião / Rio Xingu. Ida e volta.   | ZONA URBANA | 01:00 horas | 210 diárias |
| 35 | <b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 10 mts, motor com potência mínima de 90 Hp, com borda alta, p/ o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Descendo o rio: Saindo do Palhal, Rio Xingu passando no Ramiro, Francilene, Porto Manoel retornando ao Palhal, Descendo o rio: Saindo do Palhal, Rio Xingu passando no Ramiro, Francilene, Porto do Manoel retornando ao Palhal. | RIBEIRINHA  | 04:00 horas | 210 diárias |
| 36 | <b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12 mts, motor rabeta com potência mínima de 10 Hp, com borda alta, para o Transporte de Alunos:</b><br><b>PERCURSO:</b> Saindo do Pedrão, passando na Comunidade Bacabal, Bom Jardim, Costa Junior, Porção e Pedrão, ida e volta  | RIBEIRINHA  | 04:00 horas | 210 diárias |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS EXTRATIVISTAS: XINGU, IRIRI E RIOZINHO DO ANFRÍSIO/LICITAÇÃO 2019.

*LICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA/GRANDE PORTE (2019)*

| Nº | RESEX IRIRI  | 1º SEMESTRE  | 2º SEMESTRE  | OBSERVAÇÃO  |
|----|--|--|--|---|
| 37 | Frete para atendimento de 08 escolas da RESEX Iriri.<br><b>Total: 08 escolas.</b>  | Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 20 toneladas.                      | Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 20 toneladas;<br>01 caminhão com capacidade igual ou superior a 15 toneladas para o percurso: Altamira ao Porto de Maribel/Rio Iriri;<br>01 Micro-ônibus com capacidade para 28 pessoas. Percurso Altamira ao Porto de Maribel/Rio Iriri. O referido micro-ônibus atenderá os professores da RESEX Iriri e RESEX Riozinho do Anfrísio. | Garantir alimentação e estivadores para embarcar e desembarcar materiais, mobiliários, equipamentos e outros. |
| 38 | Frete para retorno dos professores: 12 Professores do Rio Iriri e 10 Professores da Resex do Riozinho do Anfrísio e 38 Botijas de Gás. | 01 embarcação de grande porte, 15 toneladas com capacidade para 22 pessoas e 38 Botijas. | 01 embarcação de grande porte, 15 toneladas com capacidade para 22 pessoas e 38 Botijas.   | Meses: julho e dezembro.  |





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS EXTRATIVISTAS: XINGU, IRIRI E RIOZINHO DO ANFRÍSIO/LICITAÇÃO 2019.

*LICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA/GRANDE PORTE (2019)*

| Nº | RESEX RIOZINHO DO ANFRÍSIO  | 1º SEMESTRE   | 2º SEMESTRE   | OBSERVAÇÃO  |
|----|---|---|---|---|
| 39 | Frete para atendimento de 06 escolas da RESEX Riozinho do Anfrísio. | Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 20 toneladas. | Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 20 toneladas;<br><br>01 caminhão com capacidade igual ou superior a 15 toneladas. | Garantir alimentação e estivadores para embarcar e desembarcar materiais, mobiliários, equipamentos e outros. |

| Nº | RESEX XINGU, IRIRI, RIOZINHO DO ANFRÍSIO E RIBEIRINHAS   | 1º SEMESTRE                  | 2º SEMESTRE                  | OBSERVAÇÃO  |
|----|--|------------------------------|------------------------------|---|
| 40 | Frete de voadeira de grande porte para equipe técnica da SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica das 24 escolas nas áreas de RESEX's e Ribeirinhas. | 01 voadeira de grande porte. | 01 voadeira de grande porte. | Cada viagem terá a duração aproximada de 25 dias. |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DOS RIOS: XINGU, IRIRI E BAKAJÁ/LICITAÇÃO 2019.

*LICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA/GRANDE PORTE (2019)*

| Nº | POLO XINGU / Escolas Indígenas e de Reserva Extrativistas  | 1º SEMESTRE  | 2º SEMESTRE   | OBSERVAÇÃO  |
|----|--|--|---|---|
| 41 | Atendimento de 17 escolas indígenas: (11 escolas da margem direita do Xingu, 04 escolas no Igarapé Ipixuna, 02 escolas no Igarapé Bom Jardim) e 04 escolas da Reserva Extrativista do Rio Xingu.               | Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas.                      | Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas.   | Garantir alimentação, cozinheiro e estivadores para embarcar e desembarcar materiais, mobiliários, equipamentos e outros. |
| 42 | Frete para retorno dos professores: 14 professores Escolas Indígenas e 08 professores das Escolas da Resex's.<br>Botijas Escolas Indígenas: 56<br>Botijas Escolas das Resex's: 10<br><b>Total: 66 Botijas.</b> | 01 embarcação de grande porte, 20 toneladas com capacidade para 22 pessoas e 66 Botijas. | 01 voadeira grande porte com capacidade para 22 pessoas e 66 Botijas. | Meses: julho e dezembro.  |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO,  
PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DOS RIOS:  
XINGU, IRIRI E BAKAJÁ/LICITAÇÃO 2019.

*LICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA/GRANDE PORTE (2019)*

| Nº | POLO IRIRI   | 1º SEMESTRE   | 2º SEMESTRE   | OBSERVAÇÃO  |
|----|--|---|---|---|
| 43 | Atendimento de 13 escolas indígenas do Rio Iriri.                | Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 20 toneladas. | Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 20 toneladas;<br>01 caminhão com capacidade igual ou superior a 20 toneladas para transporte até o Porto de Maribel/Rio Iriri;<br>02 caminhonetes com cabine dupla – 4x4. | Garantir alimentação, cozinheiro e estivadores para embarcar e desembarcar materiais, mobiliários, equipamentos e outros. |
| 44 | Frete para retorno dos professores: 15 Professores e 48 Botijas. | 01 voadeira com capacidade para 15 pessoas e 48 Botijas.            | 01 voadeira com capacidade para 15 pessoas e 48 Botijas.  | Meses: julho e dezembro.  |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO,  
PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DOS RIOS:  
XINGU, IRIRI E BAKAJÁ/LICITAÇÃO 2019.

*LICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA/GRANDE PORTE (2019)*

| Nº | POLO BAKAJÁ  | 1º SEMESTRE  | 2º SEMESTRE   | OBSERVAÇÃO  |
|----|--|--|---|---|
| 45 | Atendimento de 13 escolas indígenas do Rio Bakajá.               | Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 20 toneladas;<br><br>01 caminhão com capacidade igual ou superior a 15 toneladas;<br><br>03 caminhonetes cabine dupla – 4x4. | 01 caminhão com capacidade igual ou superior a 15 toneladas;<br><br>05 caminhonetes com cabine dupla – 4x4. | Garantir alimentação, cozinheiro e estivadores para embarcar e desembarcar materiais, mobiliários, equipamentos e outros. |
| 46 | Frete para retorno dos professores: 15 Professores e 40 Botijas. | 05 caminhonetes com cabine dupla – 4x4 para atendimento de 15 pessoas e 40 botijas.  | 05 caminhonetes cabine dupla – 4x4 para atendimento de 15 pessoas e 40 botijas.                             | Meses: julho e dezembro.  |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS EXTRATIVISTAS: XINGU, IRIRI E RIOZINHO DO ANFRÍSIO/LICITAÇÃO 2019.**

***LICITAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS INDÍGENAS/GRANDE PORTE (2019)***

| Nº | POLOS INDÍGENAS   | 1º SEMESTRE   | 2º SEMESTRE   | OBSERVAÇÃO   |
|----|---|---|---|--|
| 47 | Frete de voadeira de grande porte para equipe de 08 técnicos da SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica a 17 escolas do <b>Polo Indígena Xingu.</b>            | 01 voadeira de grande porte.  | 01 voadeira de grande porte.  | Cada viagem terá a duração aproximada de 25 dias;<br><br>Garantir alimentação. |
| 48 | Frete de carros e voadeiras de grande porte para equipe de 08 técnicos da SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica a 13 escolas do <b>Polo Indígena Bakajá.</b> | 01 voadeira de grande porte;<br>03 caminhonetes cabine dupla – 4x4. | 02 caminhonetes cabine dupla – 4x4.                                 | Cada viagem terá a duração aproximada de 25 dias;<br><br>Garantir alimentação. |
| 49 | Frete de carros e voadeiras de grande porte para equipe de 08 técnicos da SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica a 13 escolas do <b>Polo Indígena Iriri.</b>  | 01 voadeira de grande porte;  | 01 voadeira de grande porte;<br>02 caminhonetes cabine dupla – 4x4. | Cada viagem terá a duração aproximada de 25 dias;<br><br>Garantir alimentação. |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS EXTRATIVISTAS: XINGU, IRIRI E RIOZINHO DO ANFRÍSIO/LICITAÇÃO 2019.**

***RETORNO DOS PROFESSORES DAS FORMAÇÕES CONTINUADA/GRANDE PORTE (2019)***

| Nº | POLOS INDÍGENAS   | 1º SEMESTRE   | 2º SEMESTRE   | OBSERVAÇÃO              |
|----|---|---|---|-------------------------|
| 50 | Frete de voadeira de grande porte para 20 professores indígenas do <b>Rio Xingu.</b>            | 01 voadeira de grande porte.  | ➤ 01 voadeira de grande porte.  | ➤ Garantir alimentação. |
| 51 | Frete de carros e voadeiras de grande porte para 20 professores indígenas do <b>Rio Bakajá.</b> | 01 voadeira de grande porte;<br>05 caminhonetes com cabine dupla – 4x4. | 05 caminhonetes cabine dupla – 4x4.                                     | Garantir alimentação.   |
| 52 | Frete de carros e voadeiras de grande porte para 20 professores indígenas do <b>Rio Iri.</b>    | 01 voadeira de grande porte;<br>05 caminhonetes com cabine dupla – 4x4. | ➤ 01 voadeira de grande porte;<br>➤ 05 caminhonetes cabine dupla – 4x4. | ➤ Garantir alimentação. |

**4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

4.1 – Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) durante sua execução.

4.2 - Os usuários poderão denunciar irregularidade na prestação dos serviços.





**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



4.3 – O ou barco ora contratado, destina-se exclusivamente ao transporte de alunos e seus pertences escolares, não podendo transportar: pessoas, objetos e/ou cargas de qualquer natureza.

4.4 – PRÉ-REQUISITO PARA CONDUTORES DE EMBARCAÇÃO:

4.4.1 – Idade superior a 21 anos;

4.5 - PRÉ-REQUISITOS PARA O TRANSPORTE

4.6 – EMBARCAÇÕES (BARCOS E VOADEIRAS)

4.6.1 – Está equipada com coletes salva-vidas, na mesma proporção de sua capacidade;

4.6.2 – Cobertura para proteção contra sol e chuva;

4.6.3 – Grades laterais para proteção contra quedas;

4.6.4 – Proteção na casa de máquina e eixo;

4.5.5 – Apresentar boa qualidade e estado de conservação;

4.5.6 – Apresentar fotos da embarcação.

## **5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

5.1.1 - A apresentar o Certificado Digital na assinatura do Contrato;

5.1.2 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

5.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

5.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

5.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

5.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

5.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

5.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

5.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.

5.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de a locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais e professores ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

5.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

5.1.13 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

5.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



---

5.1.15- Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

5.1.16 - comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

5.1.17 - recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

5.1.18 - atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

5.1.19 - Cumprir o horário, trajeto e itinerário fixado pelo **CONTRATANTE**;

5.1.20 - Buscar os alunos nos locais determinados pelo **CONTRATANTE**;

5.1.21 - Tratar com cortesia e urbanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;

5.1.22 - Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao **CONTRATANTE**, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;

5.1.23 - Cumprir as determinações do **CONTRATANTE**, inclusive as exigências do Edital e seus anexos;

5.1.24 - Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventual itinerário não descrito no presente Edital, quando se relacionar a atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal da Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessária;

5.1.25 - Submeter os barcos à vistoria técnica quando solicitado pela Comissão Fiscalizadora durante a execução do contrato, no Departamento de Transito Municipal - DEMUTRAN;



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- 5.1.26 - Manter os barcos de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas;
- 5.1.27 - Manter os barcos sempre limpos;
- 5.1.28 - Manter os barcos em condições ideais de segurança;
- 5.1.29 - Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- 5.1.30 - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso aos barcos destinados à prestação dos serviços;
- 5.1.31 - Manter atualizada a documentação exigida neste edital, relativa aos veículos;
- 5.1.32 - O CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá solicitar a apresentação dos discos do tacógrafo do veículo utilizado no transporte escolar objeto do presente Contrato.

Altamira/PA, 05 de dezembro de 2018.

**RONI EMERSON HECK**  
Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**  
Pregoeiro – Portaria nº. 1804/2018